CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/01

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

DATA 15/05/74

PROJETO DE LEI Nº 51/74

ASSUNTO: Concede o Título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Sr. Americano do Brasil Bowes

VEREADOR Antonio José Azin

LEI Nº 4359 DE 30/05/74

DIOM Nº 5423 DE 04/06/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043591974
Projeto: 00511974
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4359 DE 30 DE maio DE 1974

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. AMERICANO DO BRASIL GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Sr. AMERICANO DO BRASIL GOMES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de maio de 1974.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
Prefeito Municipal

ao Vereador Ribeiro de Almeida
Para Oferecer o Parecer
Em 23-05-1974
Sampaio Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A comissão de Legislação
Em 23-5-74

Aprovado em 1a. discussão
Em 23 / 05 / 1974
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 51 /74

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. / AMERICANO DO BRASIL GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. AMERICANO DO BRASIL GOMES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Maio de 1974.

Antonio José Azin
Vereador

Antônio Costa Filho
Vereador

Aprovado em 2a. discussão
Em 28 / 05 / 1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 28 / 05 / 1974
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

JUSTIFICATIVA

O Sr. AMERICANO DO BRASIL GOMES ausenta-se talvez em definitivo desta cidade, após quase 4 (quatro) anos de profícuo exercício no cargo de Gerente Adjunto da Agência Centro do Banco do Brasil. Durante este tempo revelou-se homem dinâmico e de imaginação, prestando relevantes serviços à comunidade Fortalezense e à nossa classe empresarial. De mentalidade aberta, acessível ao diálogo, soube grangear a estima e o respeito de seus companheiros de trabalho e de todos que com êle privaram no exercício de suas funções, que o colocavam em contacto direto com o grande público, principalmente o homem comum que buscava no Banco a solução para seus problemas econômico-financeiros. Neste particular domonstrou notável sensibilidade atendendo, dentro das possibilidades que lhe eram permitidas, quantos recorreram aos serviços daquele prestigioso estabelecimento de crédito. Destituido de vaidade e preconceitos, ninguém pode se queixar de um mal atendimento ou descortesia, mesmo quando o Sr. Gomes ocupava interinamente as funções de Gerente, ocasião em que seus contactos eram desviados para as grandes emprêsas. Estas qualidades são dignas de reconhecimento e constituem o melhor elogio público que se pode fazer à valorosa classe dos funcionários do Banco do Brasil. Aliás, é dentro dessa mesma classe, seus companheiros e sua equipe de trabalho, que se faz melhor sentir a personalidade daquele que neste momento se prepara para nos deixar. Austero na aparência, eqüanimo nas decisões, líder por natureza, generoso e cortês, não lhe podiam faltar a simpatia e o apoio daqueles que lhe eram subordinados e a quem por sua vez nunca negou apoio em suas reinvidicações. Nascido em Bagé (RS) em 14.7.1921, foi admitido no Banco na Agência de Quaraí (RS) em 13.8.47. Sua carreira foi coroada de êxitos, subindo sucessivamente a Chefe de Serviço, Subgerente, Gerente e Inspetor. Exerceu as funções de Subgerente em Lagoa Vermelha (RS) em 1.954. Assumiu a Gerência da Agência de Videira (SC) em 1.958, nomeado Inspetor da 2ª Região Géo-Econômica da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) em 1.962, Gerente em Canoinhas (SC) em 1.963, Gerente de Erexim (RS) em 1.964, Subgerente da Agência de Botafogo (GB) em Agôsto de 1.969 e finalmente Gerente Adjunto da Ag. Centro Fortaleza em Março de 1.971. Participou, nos quadros da organização bancária, em março de 1.968, do Curso Intensivo para Administradores (CIPAD), onde alcançou o mais alto nível de aproveitamento. Em terras cearenses logo se firmou como administrador, com um sólido conceito entre o empresariado. Pelas virtudes expostas, fazemos a apologia da grande instituição que é o Banco do Brasil e do verdadeiro celeiro de homens capazes que é o seu funcionalismo, que até Ministros já tem dado ao País e à República. Agraciando o Sr. AMERICANO com o título de cidadão de Fortaleza, como ora proponho, fazemos justiça ao homem e reconhecimento à instituição. Em nossa região, sempre carente de apoio oficial, o Banco do Brasil, como agente econômico do Governo Federal, muito tem feito em termos de desenvolvimento e progresso. Eis a razão que nos leva a reconhecer de público as virtudes deste excelso cidadão brasileiro, propondo a sua cidadania Fortalezense honorária, e no ensejo homenageamos a Instituição que com 40.000 funcionários e mais de 800 agências em todos os rincões do País e no Exterior, escreveu sua história sempre em termos de apoio, incentivo e desenvolvimento.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 23/1/65/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 15/74
AO PROJETO DE LEI Nº 51/74

Os vereadores Antonio Azin e Antonio Costa submeteram à apreciação deste Legislativo o anexo projeto de lei que "Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Americano do Brasil Gomes."

Justificando a propositura os autores apresentaram um vasto e rico "curriculum vitae" do ilustre homenageado, que examinado detidamente merecerá um tratamento ímpar dos membros desta Comissão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa Capital, onde se firmou como administrador, com sólido conceito entre o empresariado cearense.

Natural do Rio Grande do Sul, esteve quatro anos no profícuo exercício do cargo de Gerente Adjunto da Agencia Centro do Banco do Brasil, ausenta-se agora, talvez em definitivo, do nosso convívio e nada mais justo do que reconhecer os méritos do digno cidadão, concedendo-lhe a honraria pretendida.

É o nosso Parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de 16 de maio de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 51/74.

APROVADO Em 29/7/74 PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. AMERICANO DO BRASIL GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. AMERICANO DO BRASIL GOMES o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º -A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Maio de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 758

Fortaleza, 30 de maio de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "**concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. AMERICANO DO BRASIL GOMES.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA